



**Relatório de Avaliação Anual  
do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção  
e Infrações Conexas**

ZAGOPE – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, SA

## 1. INTRODUÇÃO

No dia 09 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei 109-E/2021, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Na data em que este diploma legal entrou em vigor, as empresas com sede em Portugal (e as sucursais em território português de empresas com sede no estrangeiro), que empreguem cinquenta ou mais trabalhadores, passaram a ter por obrigação a implementação de um Programa de Cumprimento Normativo, contemplando a adoção e implementação de, pelo menos:

- i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR),
- ii) um código conduta,
- iii) um programa de formação,
- iv) um canal de denúncias,
- v) designação de um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do respetivo programa, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Dando cumprimento a este requisito legal, a ZAGOPE – Construções e Engenharia, SA (Zagope), formalizou e divulgou o PPR em maio de 2023, internamente, junto dos seus colaboradores, e externamente no seu website.

O Sistema de Gestão de Compliance da ZAGOPE assume um carácter transversal a todas as geografias onde opera e visa reforçar as suas obrigações, bem como os deveres de todas as contrapartes com quem se relaciona, no que concerne a atos ilícitos, incluindo práticas de corrupção e infrações conexas definidos na sua Política de Compliance, no Código de Ética e Conduta e nas Normas de Relacionamento: (i) com Parceiros de Negócio; e (ii) com o Poder Público.

O Sistema de Gestão Anticorrupção da ZAGOPE, foi e continua a ser reconhecido, desde 2021, através da obtenção e manutenção da certificação da norma ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção.

O presente Relatório de Avaliação Anual, relativo ao ano de 2023, pretende dar resposta ao requisito legal previsto no RGPC, de controlo da execução do PPR, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

## 2. AVALIAÇÃO ANUAL

Com base na identificação, análise e classificação dos riscos elencados no PPR, associados às diversas atividades e geografias da ZAGOPE, e subsequente avaliação da eficácia das medidas implementadas, do qual resulta o risco residual identificado, apenas dois dos riscos foram classificados como médios e os restantes como baixos.

Face ao atual contexto organizacional, revisitou-se o PPR, não tendo resultado desta análise, quaisquer alterações do nível de riscos face aos apresentados no PPR.

Assim, não se identificou como necessário a implementação de ações de mitigação adicionais. As ações identificadas como implementadas são alvo de reforço e monitorização contínua.

A ZAGOPE manteve, neste período, diversas ações de Compliance focadas no reforço da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, bem como no aprimoramento da sua cultura de Compliance e Ética:

- Ações de Formação e Comunicação

Os nossos colaboradores são submetidos a diversas formações presenciais e eletrónicas que abordam o Código de Ética e Conduta, a Norma de Relacionamento com o Poder Público e as principais diretrizes de Compliance, ética e transparência nos negócios da empresa.

Anualmente é realizada uma formação sobre o Código de Ética, e ao longo do ano, e de acordo com um plano anual de formação e comunicação, são realizadas diversas formações e campanhas com o objetivo de reforçar e disseminar as nossas diretrizes, bem como os riscos de corrupção e infrações conexas.

Todos os profissionais subcontratados que desenvolvam atividades no âmbito dos nossos projetos, também realizam uma formação de integração de Compliance antes do início das respetivas atividades laborais.

A ZAGOPE implementou ainda, nos seus projetos, a ferramenta Diálogos Semanais de Compliance, abrangendo os colaboradores afetos aos mesmos, em todas as geografias onde está presente.

- Diligência Prévia de Contrapartes

A ZAGOPE tem implementado um processo de avaliação de clientes, parceiros e fornecedores, com o objetivo de identificar potenciais riscos de Compliance antes de qualquer relação comercial, e definir, caso necessário, as medidas mitigatórias adequadas.

São analisados aspetos como o Proprietário final / Beneficiários efetivos; Acionistas e Diretores; Presença, tanto da empresa como dos seus acionistas, administradores, beneficiários efetivos e proprietário final, em listas internacionais que contêm informação sobre: PEP (pessoas expostas politicamente), sanções, condenações, investigações em curso, meios de comunicação adversos; Identificação de programas de Compliance e integridade na estrutura organizacional da empresa parceira.

- Workshops de Gestão de Riscos

A ZAGOPE, dentro da sua metodologia de Gestão de Riscos, realiza anualmente diversos workshops, visando a reavaliação da criticidade dos riscos já identificados, a adequação dos planos de ação elaborados e o seu cumprimento, a reavaliação da eficácia dos controlos implementados, bem como a identificação de novos riscos e novas ações, com o objetivo de controlar e mitigar, ao longo do tempo, a probabilidade e o impacto de eventos negativos e potenciando a probabilidade e impacto de eventos positivos.

O resultado deste processo sustenta a elaboração e revisão do PPR.

- Canal de denúncias

A ZAGOPE, comprometida com a conformidade da sua atuação e a apuração de qualquer desvio às suas diretrizes, disponibiliza um canal de denúncias, “Fale Conosco”, ao público interno e externo à empresa.

O canal permite a receção de denúncias de desvios de conduta, corrupção e infrações conexas ou qualquer violação ao Código de Ética e Conduta.

A ZAGOPE assegura a todos os denunciadores de boa-fé e fundamento sério, a proteção contra qualquer forma de retaliação.

Este canal é disponibilizado no website da ZAGOPE (<https://www.zagope.pt/sustentabilidade>).

- Outros Controlos internos para prevenção de riscos de Compliance, tais como:
  - Segregação de responsabilidades e hierarquias de aprovações;
  - Questionário de Relações Interpessoais e Relações com Autoridades Públicas, visando identificar eventuais conflitos de interesse;
  - Avaliação da conformidade de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações beneficentes, patrocínios e benefícios similares, garantindo a adequada implementação do benefício, bem como a transparência do processo,
  - Avaliação da eficácia das ações de formação e sensibilização,
  - Pesquisa anual da Cultura de Compliance.

Entre outras políticas e procedimentos da empresa, a ZAGOPE dispõe ainda, como mecanismos de avaliação do programa de cumprimento, a realização de auditorias internas e externas:

- Auditorias internas

A ZAGOPE conta com um Departamento de Auditoria Interna, autónomo e independente, que reporta diretamente ao Comité de Auditoria Interna e ao Conselho de Administração. O departamento de Auditoria Interna realiza auditorias presenciais e remotas, garantindo o cumprimento do sistema de governança da empresa, mitigando os riscos através da constante avaliação das operações e consequente dissuasão de atos ilícitos, tais como riscos de corrupção e infrações conexas.

- Auditorias externas

Em dezembro de 2023 a ZAGOPE obteve a recertificação ISO 37001, mantendo-se certificada desde 2021.

Como resultado global, foram destacados como pontos positivos o alto grau de compromisso, transparência, colaboração de todos os envolvidos, incluindo a gestão, bem como a melhoria da eficácia do sistema como um todo, não tendo sido identificadas quaisquer constatações.

- Comité de Ética e Conselho de Administração

Todas as ações de Compliance, bem como os seus resultados são, mensalmente, apresentados ao Comité de Ética e ao Conselho de Administração, órgãos responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento das políticas de conduta empresarial, formação e comunicação, disseminação e aplicação das regras de conduta ética. Adicionalmente, o Comité supervisiona a implementação e manutenção do canal de denúncias “Fale Conosco”, agregando a responsabilidade de conduzir investigações, com vista a apuração de eventuais atos ilícitos praticados em violação do disposto no Código de Ética e Conduta.

### **3. CONCLUSÃO**

Tendo por base o acompanhamento contínuo dos mecanismos de controlo / medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, bem como o resultado das auditorias, quer as internas, quer as realizadas por entidades independentes ao Sistema de Gestão Anticorrupção, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as referidas medidas preventivas e corretivas identificadas se encontram implementadas de forma adequada e efetiva.

Por conseguinte, a avaliação de risco residual dos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida, não existindo qualquer situação de risco elevado.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório foi aprovado em reunião do Conselho de Administração.

É assegurada a publicidade do presente Relatório de Avaliação Anual aos colaboradores da ZAGOPE, através da intranet, e ao público externo, através do website da empresa.